



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020; a Portaria Prograd/Ufersa nº 150, de 7 de junho de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 272, de 14 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021; a Portaria Prograd/Ufersa nº 39, de 15 de março de 2022; a Portaria Prograd/Ufersa nº 93, de 9 de maio de 2022; a Portaria nº 512, de 11 de agosto de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria; a Portaria nº 586, de 27 de setembro de 2022, emitida pelo Gabinete da Reitoria resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Graduação, especificamente, a representação do Núcleo de Educação a Distância, ficando assim constituída: Ângelo Gustavo Mendes Costa (membro titular) e Cláudia Alves de Sousa Muniz (membro suplente).

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê de Graduação estruturado da seguinte forma:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Kátia Cilene da Silva Moura (titular);
Ananias Agostinho da Silva (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Ângelo Gustavo Mendes Costa (titular);
Cláudia Alves de Sousa Muniz (suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da Ufersa:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Subênia Karine de Medeiros (titular);
Helcio Wagner da Silva (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:
Ana Maria Bezerra Lucas (titular);
Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:
Bruno Rodrigo Simão (titular);
Victor Wagner Freire de Azevedo (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:
Nilza Dutra Alves (titular);
Carlos José da Silva (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:
Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes (titular);
Lázaro Fabrício de França Souza (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira (titular);
Elaine Luciana Sobral Dantas (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:
Walber Medeiros Lima (titular);
Hudson Pacheco Pinheiro (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF:
Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (titular);
José Flávio Timoteo Júnior (suplente).

V – Representante técnico-administrativo, com formação na área de educação:
Celeneh Rocha de Castro (titular);
Kézia Viana Gonçalves (suplente).

VI – Representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:
Lucca Matheus Araújo Silva (titular);
Pedro Victor Cavalcante Santos (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros docentes e técnico-administrativos, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 182, de 30 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4ª Permanece inalterado o mandato dos membros discentes, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 275, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA

